



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº 028/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses ao servidor Efetivo **FABIO VAGNER MEDEIROS DE MELO**, ocupante do Cargo de Agente de Endemias, matrícula 100710-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; contando seus efeitos do dia 01 de fevereiro de 2023 à 02 de maio do corrente ano.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 30 de janeiro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal